



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 41, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de uma área de terras para abertura de rua.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber da Sra Sonia Maria de Almeida a dação de uma área de terras medindo 1.524,62 metros quadrados, localizadas na Linha Souza, Setor 220, no Município de Terra de Areia/RS, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia no Vértice 01, localizado ao nordeste da mesma, e segue no rumo sudoeste, fazendo frente ao sudeste com a Rua Osmani Veras por 0,93 metros até o vértice 02; Deste segue no rumo noroeste em ângulo interno de $91^{\circ}18'08''$ fazendo divisa ao sudoeste com terras de Sonia Maria de Almeida por 84,56 metros até o vértice 03; Deste segue no rumo noroeste em ângulo interno de $192^{\circ}20'37''$ fazendo divisa ao sudoeste com as mesmas terras de Sonia Maria de Almeida por 25,06 metros até o vértice 04; Deste segue no rumo noroeste em ângulo interno de $164^{\circ}42'09''$ fazendo divisa ao sudoeste, ainda com terras de Sonia Maria de Almeida por 87,09 metros até o vértice 05; Deste segue no rumo nordeste em ângulo interno de $90^{\circ}57'03''$ fazendo divisa ao noroeste com terras de Sonia Maria de Almeida por 12 metros até o vértice 06; Deste segue no rumo sudeste em ângulo interno de $88^{\circ}59'53''$ fazendo divisa ao nordeste com terras de Maria Rosani de Almeida Sachete por 195,83 metros até o vértice 01, ponto inicial dessa descrição, onde forma ângulo interno de $91^{\circ}42'10''$.

Art. 2º A área descrita no Art. 1º tem por finalidade específica a abertura de rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 41, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal de Terra de Areia está remetendo para a devida apreciação e deliberação desta Colenda Casa Legislativa o projeto de Lei que autoriza doação de uma área de terras para abertura de rua.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização legislativa para o Executivo Municipal receber doação de uma área de terras para abertura de rua na comunidade de Linha Souza.

A referida doação visa regulamentar os devidos acessos às moradias existentes nesta área, trazendo benefícios a população da comunidade em ter fácil acesso aos seus imóveis.

Desta forma, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta Casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal